



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo  
Plenário Alexandre Chauar**

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2026**

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de persianas para as janelas da câmara municipal, conforme descrito abaixo juntamente com os seus respectivos valores referenciais.

<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Referência</b>	<b>Valor Un.</b>	<b>Valor Total</b>
Cortina Persiana Vertical, tecido Nuance Premium 100% poliéster com galeria 3,05 x 1,28m	01	Un.	R\$ 715,00	R\$ 715,00
Cortina Persiana vertical, tecido Nuance Premium 100% poliéster com galeria 2,60x1,28m	01	Un.	R\$ 621,67	R\$ 621,67
Cortina Persiana vertical, tecido Nuance Premium 100% poliéster com galeria 2,70x1,30m	01	Un.	R\$ 644,17	R\$ 644,17
Cortina Persiana vertical, tecido Nuance Premium 100% poliéster com galeria 2,22x1,25 m	01	Un.	R\$ 545,34	R\$ 545,34
Cortina Persiana vertical, tecido Nuance Premium 100% poliéster com galeria 2,24x1,30m	01	Un.	R\$ 552,04	R\$ 552,04
Cortina Persiana vertical, tecido Nuance Premium 100% poliéster com galeria 3,10x0,60m	04	Un.	R\$ 683,98	R\$ 2.735,92
Cortina Persiana vertical, tecido Nuance Premium 100% poliéster com galeria 2,55 x 1,30	02	Un.	R\$ 577,65	R\$ 1.155,30
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.969,17</b>

**JUSTIFICATIVA:** Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessário para melhorar o conforto térmico e visual nas dependências da Câmara Municipal, protegendo



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo  
Plenário Alexandre Chauar**

servidores, documentos, equipamentos e mobiliário da incidência direta da luz solar. A medida também contribui para a economia de energia, adequação às normas de ergonomia e melhor desempenho das atividades administrativas e legislativas.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço global, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail ([admcm@camarasarapui.sp.gov.br](mailto:admcm@camarasarapui.sp.gov.br)) até o dia 28 de maio 2026, às 17h.

Sarapuí, 25 de Maio de 2026



---

**Lucas da Silva Antunes**

Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí